PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 531, DE 23 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 4453/2012,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO,** Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816803, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, para se deslocar às cidades de Balsas, Estreito, e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Inventário Patrimonial nos bens móveis das Varas do Trabalho dos referidos municípios, conforme cronograma constante no doc. 11 do PA 3117/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/07 a 04/08/2012, justificando-se o retorno no dia seguinte (sábado), em virtude do trabalho na VT de Barra do Corda que se realizará durante toda a sexta-feira do dia 03/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcx

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL